



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 485

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: www.bastos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: www.camarabastos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 485

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.745/24 DE 5 DE ABRIL DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.265/23 e 23/11/2023 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.232/23 de 04/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

041220003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

4.4.90.52.02.01 – Equipamentos e Material Permanente – c/216

a Suplementar R\$ 200.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO – Aplicação 110-0000 – GERAL

FUNDO MUN. DE SAÚDE

101220033.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.36.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PF – c/1901

a Suplementar R\$ 100.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO – Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

A SUPLEMENTAR – R\$ 300.000,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUN. DE SAÚDE

101220033.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente – c/1837

a Anular R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO – Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E

JUVENITUDE

278120019.1.017 – CONST. AMPL. E/OU REF. PÇAS ESP. E ESPAÇOS DE LAZER

4.4.90.51.02.06 – Obras e Instalações – c/3321

a Anular R\$ 100.000,00

Fonte Recursos 5 – Federal – Aplicação 100-0112 – Convênio Esportes

SEC. MUN. TURISMO E DESENV. ECONÔMICO

236950042.1.037 – CONSTR. CENTRO QUALIF. PROF. INOV. E TECNOLOGIA

4.4.90.51.02.12 – Obras e Instalações – c/4747

a Anular R\$ 100.000,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplic. 100.0116 – Conv. Tur., Des. Econ. e Cult.

A ANULAR – R\$ 300.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 5 de abril de 2024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.746/24

DE 12 DE ABRIL DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe os Incisos XIII e XIV do Artigo 10 e Inciso XXII do Artigo 66 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90 que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NA RUA CIDADE DE ENGARU, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS BAIRROS JARDIM LARANJEIRAS, LARANJEIRAS - 2, RESIDENCIAL DELTA VILLE E RESIDENCIAL ITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços já existentes nos imóveis situados com a frente voltada para a Rua Cidade de Engaru, no trecho que compreende os Bairros Jardim Laranjeiras, Laranjeiras - 2, Delta Ville e Jardim Ito, respeitando-se as posturas municipais e regulamentos sanitários vigentes.

Art. 2º - Fica proibida a instalação de novos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços na Rua Cidade de Engaru, no trecho referido no Artigo anterior, sem a prévia autorização da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Na Rua Cidade de Engaru, fica autorizada tão somente a instalação de estabelecimentos para o exercício das profissões de engenharia, advocacia, clínicas médicas,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 485

Página 3 de 6

estéticas e odontológicas.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

Aos 12 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

Portarias

PORTARIA Nº 8.108/24

DE 5 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Retificar parcialmente a Portaria nº 7.212/22 de 26/08/2022, nomeando para integrarem a Comissão Permanente de Planejamento Estratégico os seguintes membros pelos respectivos setores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

= **Amanda Magalhães Dias**

= **Cristina Teramoto Shida**

ALMOXARIFADO MUNICIPAL

= **Jurandir Mussio**

= **Sérgio Aparecido Tardin**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

= **Claudia Izabel Cardilho Aguilar**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 5 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.109/24

DE 5 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Efetuar o desligamento do Sr. **NILTON DE SOUZA BARBOSA** como representante suplente do Conselho Municipal de Trânsito pela Polícia Civil, objeto da Portaria nº 7.152/22 de 28/07/2022, a partir desta data, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1.560/2024 de 02/04/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 5 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.110/24

DE 8 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Nomear** o candidato Sr. **LUCAS SILVA TANIGUTI**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 1º lugar, para tomar posse ao cargo de Fiscal de Obras, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 08/04/2024.

= Aceitar o pedido de exoneração do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal formulado pelo Servidor Sr. **LUCAS SILVA TANIGUTI - RG nº 46.xxx.837, CPF nº 365.xxx.918-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx64**, ocupante do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Planejamento, a partir de 09/04/2024.

= Admitir a Sra. **ADRIANA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES - RG nº 24.xxx.992-x, CPF nº 164.xxx.398-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx47**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Políticas Públicas ao Idoso - Referência 26A, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 08/04/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 8 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.111/24

DE 8 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023 para os respectivos cargos de provimento efetivo, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 08/04/2024:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 485

Página 4 de 6

= **ERALDI ASSIS DA ROCHA - RG nº 25.xxx.984-x, CPF nº 110.xxx.638-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx41**, classificado em 5º lugar para o cargo de Carpinteiro - Referência 21, junto à Secretaria Municipal de Administração;

= **CASSIA LIE ITAGAKI - RG nº 42.xxx.384-x, CPF nº 304.xxx.868-xx e PIS/PASEP nº 210xxxxxx05**, classificada em 75º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar - Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **CONSUELO APARECIDA PEREIRA MORINAGA MORENO - RG nº 40.xxx.384-x, CPF nº 302.xxx.998-xx e PIS/PASEP nº 168xxxxxx54**, classificada em 76º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar - Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 8 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 8.112/24

DE 10 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Prorrogar o Contrato dos servidores abaixo discriminados para participarem do processo de atribuição de classes e/ou aulas, em contratação temporária por substituição, para atendimento às necessidades transitórias e de excepcional interesse público apresentado pela rede de ensino municipal de Bastos, com fulcro na Lei Municipal nº 3.193/22 de 01/12/2022, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme a Tabela de Vencimentos do anexo II, constante do Estatuto do Magistério, com vencimento previsto para o último dia letivo de 2024:

= **Adriele Dias Silva Garcia - RG nº 41.xxx.350-x e CPF nº 415.xxx.838-xx;**

= **Aline Cristina da Luz - RG nº 49.xxx.075-x e CPF nº 444.xxx.768-xx;**

= **Ana Paula Fiorillo Nunes - RG nº 22.xxx.142-x e CPF nº 138.xxx.918-xx;**

= **Andreza de Souza Ebisawa - RG nº 66.xxx.563-x e CPF nº 085.xxx.819-xx;**

= **Christiane Fernandes Ribeiro - RG nº 27.xxx.825-x e CPF nº 268.xxx.328-xx;**

= **Debora Rech - RG nº 27.xxx.160-x e CPF nº 307.xxx.798-xx;**

= **Fabiana Alves dos Reis Ferreira - RG nº 55.xxx.848-x, CPF nº 475.xxx.248-xx;**

= **Francislene Thais Correia Ferreira - RG nº**

40.xxx.143-x e CPF nº 316.xxx.568-xx;

= **Gisele Rito Peres - RG nº 40.xxx.489-x e CPF nº 357.xxx.698-xx;**

= **Henry Hideyuki Sawano - RG nº 18.xxx.544-x e CPF nº 220.xxx.948-xx;**

= **Ivoneide Fagundes de Souza Kishimoto - RG nº 20.xxx.847-x e CPF nº 125.xxx.698-xx;**

= **Katia dos Santos Geris - RG nº 27.xxx.873-x e CPF nº 268.xxx.798-xx;**

= **Lilian Ribeiro Marquezim - RG nº 42.xxx.126-x e CPF nº 360.xxx.038-xx;**

= **Maria Angelica Ono - RG nº 34.xxx.367-x e CPF nº 330.xxx.478-xx;**

= **Marilia Gabriela Alves Ohara - RG nº 52.xxx.960-x e CPF nº 416.xxx.878-xx;**

= **Marli Sandra Vieira Guedes Pereira - RG nº 23.xxx.368-x e CPF nº 147.xxx.008-xx;**

= **Neuza Pereira do Nascimento Zakimi - RG nº 17.xxx.603-x e CPF nº 099.xxx.368-xx;**

= **Patricia Oliveira dos Santos - RG nº 49.xxx.473-x e CPF nº 232.xxx.948-xx;**

= **Sandra Aparecida Errelias - RG nº 25.xxx.080-x e CPF nº 297.xxx.248-xx;**

= **Silvana Luiz Fernandes Vilela das Neves - RG nº 26.xxx.029-x, CPF nº 166.xxx.878-xx;**

= **Sthefani Oliveira de Lima - RG nº 54.xxx.171-x e CPF nº 471.xxx.308-xx;**

= **Sueli Ribeiro Hernandes de Oliveira - RG nº 29.xxx.767-x e CPF nº 309.xxx.028-xx;**

= **Tayna Larissa Barbosa da Graça - RG nº 55.xxx.021-x e CPF nº 445.xxx.448-xx.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 10 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 8.113/24

DE 10 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Nomear** os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 10/04/2024:

= **CARINA MUTSUMI TADA** - classificada em 4º lugar para o cargo de Orientador Social;

= **DOUGLAS DOS SANTOS ELEOTERIO** - classificado em 3º lugar para o cargo de Agente de Controle de Endemias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 485

Página 5 de 6

= Aceitar, a partir de 10/04/2024, o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **ANGELICA LUMI SHIDA - RG nº 40.xxx.629-x, CPF nº 389.xxx.498-xx e PIS/PASEP nº 147xxxxxx67**, que vinha desempenhando as funções de Escriturário, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Implantar, a partir de 01/04/2024, Adicional de Insalubridade em grau máximo sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **VALERIA APARECIDA DE FAGUNDES**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo Digital nº 1000186-90.2023.8.26.0069.

= Excluir, a partir de 10/04/2024, o Adicional de Insalubridade concedido à Servidora Sra. **ROSANA DIAS BARBOSA**, tendo em vista que não desempenha mais as funções de Agente Comunitário de Saúde, ocupando atualmente o cargo de Professor de Educação Básica I junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 10 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.114/24

DE 10 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para os respectivos cargos de provimento efetivo, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 10/04/2024:

= **ANNE CAROLINE VERONEIS - RG nº 45.xxx.406-x, CPF nº 442.xxx.368-xx e PIS/PASEP nº 190xxxxxx49**, classificada em 7º lugar para o cargo de Dentista ESF - Referência 34, junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **JESSICA RIBEIRO BORGES GOMES - RG nº 47.xxx.364-x, CPF nº 418.xxx.948-xx e PIS/PASEP nº 160xxxxxx71**, classificada em 14º lugar para o cargo de Cozinheira, junto à Secretaria Municipal de Educação, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Operário;

= **LUCAS SILVA TANIGUTI - RG nº 46.xxx.837-x, CPF nº 365.xxx.918-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx64**, classificado em 1º lugar para o cargo de Fiscal de Obras - Referência 17A, junto à Secretaria Municipal de Planejamento.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 10 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 8.115/24

DE 12 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar, a partir das respectivas datas, as candidatas abaixo para desempenharem, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Art. 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado, de acordo com a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023:

= **TATIANA BENEVIDES JARDIM DOS SANTOS - RG nº 45.xxx.549-x, CPF nº 434.xxx.758-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx90**, classificada em 28º lugar, a partir de 11/04/2024;

= **CAROLINA BARROS CAVALCANTE - RG nº 48.xxx.772-x, CPF nº 430.xxx.238-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx69**, classificada em 27º lugar, a partir de 12/04/2024.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, o candidato Sr. **DOUGLAS DOS SANTOS ELEOTERIO - RG nº 52.xxx.534-x, CPF nº 473.xxx.498-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx88**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 3º lugar, para o cargo de Agente de Controle de Endemias junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 12/04/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 12 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 8.116/24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 485

Página 6 de 6

DE 12 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 3.293/24 de 03/04/2024, que dispõe sobre a criação da Equipe de Apoio à Defesa Civil Municipal conforme específica e dá outras providências:

RESOLVE:

Enquadrar o Servidor Sr. **MAURÍCIO DA SILVA VIANA**, como membro da Equipe de Apoio à Defesa Civil do Município de Bastos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 3.283/24 de 03/04/2024, fazendo jus ao recebimento de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação sobre o vencimento base, a partir de 05/04/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 12 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.117/24

DE 12 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Suspender as férias em descanso concedidas ao Servidor Sr. **JURANDIR MUSSIO**, referente ao período aquisitivo de 07/02/2023 a 06/02/2024, objeto da Portaria nº 8.083/24, a partir de 02/04/2024, devendo descansar os 19 (dezenove) dias remanescentes em época oportuna.

= Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação, referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, ao Servidor Sr. **JOÃO PAULO SCHMUK COSTA**, conforme Determinação Judicial nº 1001301-49.2023.8.26.0069, a partir de 01/04/2024.

= Nomear as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse aos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 12/04/2024:

= **ROSELI BISPO DOS SANTOS** - classificada em 15º lugar para o cargo de Cozinheira;

= **VIVIANE APARECIDA FORTES** - classificada em 77º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 12 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;
CONTRATADA: Monte Azul Engenharia Ltda; OBJETO: 1º aditamento do contrato n.º 04/2024, adita-se o contrato em 25% referente ao item 5.1, ou seja, 75 toneladas, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 093/2024.

Bastos/SP., 15/04/2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3605-0b27-8b36-3ab1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bastos (SP), Edição nº 485, ano III, veiculado em 16 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BASTOS (CNPJ 45547403000193) em 16/04/2024 às 10:47:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3605-0b27-8b36-3ab1>